



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 18/2023

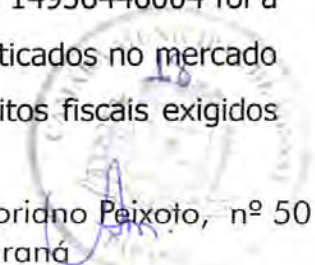
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Oscar Menzel 14956446004"** CNPJ nº.46.368.431/0001-06, cujo objetivo é a manutenção de veículo, com fornecimento de peças, acessórios e componentes necessários para o veículo oficial Corolla AZQ – 2D74 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca de bucha traseira da bandeja, pivô de suspensão, bucha de barra estabilizadora e bieletas de suspensão. Além dessas trocas será necessário o serviço de troca/manutenção e serviço de balanceamento no mesmo. Enfatizando ainda que todos os produtos e serviços possuem especificações próprias para o veículo citado.

Por essas peças apresentarem desgastes e as mesmas estando danificadas apresentando ruídos, a troca se faz necessária para assegurar a segurança dos usuários. Enfatizando então, que por serem feitas essas trocas e fazendo parte da suspensão do veículo, o serviço e o balanceamento do mesmo está incluso no orçamento em anexo. Sendo utilizado pelos vereadores e servidores da Câmara para deslocamentos a serviço, como por exemplo em viagens à Capital do Estado para participação de cursos de formação, dentre outras necessidades, essas trocas e manutenção são de suma importância para o bom funcionamento do mesmo.

Realizada pesquisa de preços entre os prestadores de serviço do município, constata-se que o valor da proposta pela empresa OSCAR MENZEL 14956446004 foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

para contratação no processo se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos e serviços opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para realização de manutenção e troca de peças do veículo oficial da Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no valor total de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais) que serão pagos após entrega do serviço e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 12 de junho de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro

